

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

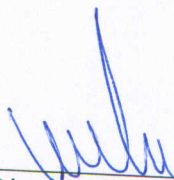
CNPJ: 23.681.516/0001-44

Comitê de Investimentos

Ata nº 15/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas, participaram de uma reunião ordinária de forma virtual os membros do Comitê de Investimentos, Diones Ricardo Weber, Renato Alencar Toso, Edson Luis Kammler, Gleison José Soletti e Márcio Martin Barbosa para deliberar sobre os investimentos do Instituto Erechinense de Previdência. Preliminarmente, cabe destacar que a referida reunião transcorreu com a utilização de um aplicativo de videoconferência devido à vigência do Decreto Municipal nº 4.929/2020 e da Resolução nº 05/2020 do IEP. De início o presidente do colegiado, Diones Weber, apontou o resultado final dos recursos financeiros aplicados para o mês de julho/2020. Com isso, o período marcou uma rentabilidade de 2,62% ou R\$ 2.975.908,71 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e um centavos). Na sequência o presidente destacou que o mês de julho produziu um desenquadramento passivo num determinado item da Política de Investimentos (PI) do Instituto para o ano de 2020. No artigo 8º, inciso II, alínea 'a', da resolução CMN nº 3.922/2010, o IEP estabeleceu em sua PI o limite máximo de 15% de seu patrimônio em aplicações no referido item. Entretanto, devido a atual valorização das cotas dos fundos que compõem este tópico, o percentual atingido em julho do corrente ano foi de 15,4%, extrapolando em 0,4% o limite previsto. Com isso, os integrantes do Comitê entenderam unanimemente que, como o desenquadramento ocorreu por uma pequena variação percentual, as novas alocações de recursos no decorrer das próximas semanas farão com que o percentual estabelecido como limite seja novamente alcançado, não havendo a necessidade de alteração da PI neste momento e nem do resgate de valores dos respectivos fundos. Posteriormente, o Sr. Diones anunciou que a sugestão da reunião passada de se identificar um fundo de renda variável do setor financeiro teve como resultado o BB FIC FIA SETOR FINANCEIRO, inclusive já avaliado pela SMI (consultoria de investimentos) e elegível de receber recursos a partir de agora. Porém, como esse fundo é um tipo de ativo inserido no item tratado no tema anterior não cabe neste período qualquer aporte de entrada visto que isso poderia elevar o percentual de desenquadramento já citado. Por fim, ficou estabelecido que o repasse da Prefeitura (referente a julho/2020) será investido da seguinte forma, em valores aproximados: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) em fundos do tipo IRF-M 1; R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo BB Previdenciário Alocação Ativa Retorno Total RF; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Caixa Bolsa Americana Multimercado, e; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos manifestos membros do Comitê de Investimentos.





Diones Ricardo Weber
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA



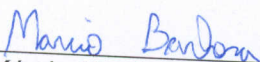
Renato Alencar Toso
Membro do Comitê de Investimentos



Edson Luis Kammler
Membro do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA



Gleison José Soletti
Membro do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA



Márcio Martin Barbosa
Membro do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA